



**PREFEITURA  
DE NILÓPOLIS**

**Estado do Rio de Janeiro**  
**Prefeitura Municipal de Nilópolis**  
Secretaria Municipal de Administração

Nossa Cidade, Nosso Orgulho!

## **Portaria nº 01 de 04 de janeiro de 2024.**

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

CONCEDER nos termos do Art. 79 da Lei Complementar nº 64, de 19 de julho de 2005, 12 (doze) meses de licença prêmio ao servidor, **CARLO SERAFINO TRIPODI**, matrícula nº. 10.419, na função de Médico Ortopedista, junto a Secretaria Municipal de Saúde, no período de 16 de janeiro de 2024 a 09 de janeiro de 2025, conforme Processo Administrativo nº. 13.102/2023.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 04 de janeiro de 2024.

ABRAÃO DAVID NETO

**Prefeito**